



Câmara Municipal de  
**CAMPO GRANDE**

# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Campo Grande - MS

ANO VII - Nº 1.792 - sexta-feira, 18 de outubro de 2024

03 Páginas

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

### DECRETO N. 9.531

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) efetivo(a) **POLLIANY FREITAS DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, Padrão 30, Nível III, a partir de 14 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 16 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

### DECRETO N. 9.532

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) efetivo(a) **MÁRIO PEDRO CAVALIERE FILHO**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Padrão 30, Nível I, a partir de 21 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 16 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

### DECRETO N. 9.533

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) efetivo(a) **MATHEUS FERNANDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Padrão 30, Nível I, a partir de 21 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 16 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

### DECRETO N. 9.534

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) efetivo(a) **RHEBERT CINGANO FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Padrão 30, Nível I, a partir de 21 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 16 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

### DECRETO N. 9.535

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR** o(a) servidor(a) **ROSA PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 01 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 17 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

### DECRETO N. 9.536

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR** o(a) servidor(a) **CEZAR DOS SANTOS LOURENÇO**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar IV, Símbolo AP 109, a partir de 15 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 17 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### MESA DIRETORA

**Presidente** Carlos Augusto Borges

**Vice-Presidente** Dr. Loester

**2º Vice-Presidente** Betinho

**3º Vice-Presidente** Edu Miranda

**1º Secretário** Delei Pinheiro

**2º Secretário** Papy

**3º Secretário** Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Beto Avelar
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites
- Dr. Victor Rocha
- Gian Sandim

- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

**DECRETO N. 9.537**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto n. 9.520, de 07 de outubro de 2024, publicado no Diogrande n. 7.677, f. 25, de 09 de outubro de 2024, exclusivamente, com relação à exoneração do servidor ELSON FERREIRA SILVA.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 17 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO N. 9.538**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** o(a) servidor(a) **MARIANA MELO SEGOVIA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 15 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 17 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 6.449**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do(a) Vereador(a) **CLÁUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO**, matrícula n. 90.126, por 44 (quarenta e quatro) dias, no período de 26.09.2024 a 08.11.2024, de acordo com os atestados médicos.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 16 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 6.450**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **GILBERTO FERREIRA DA SILVA**, matrícula n. 12.180, por 75 (setenta e cinco) dias, no período de 05.09.2024 a 18.11.2024, de acordo com o laudo médico pericial expedido pela Junta Médica do Instituto Nacional de Seguro Social- INSS.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 17 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DIRETORIA LEGISLATIVA****DECRETO LEGISLATIVO N. 3.237, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Outorga a Medalha Legislativa "Dr. Rui de Oliveira Luiz" ao Sr. Celso Antonio Botelho de Carvalho.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha Legislativa "Dr. Rui de Oliveira Luiz" ao Sr. Celso Antonio Botelho de Carvalho.

**Art. 2º** A entrega da honraria se dará durante Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Grande - MS.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

Extrato da Ata n. 7.126

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Plenário Oliva Enciso, deste Poder Legislativo, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". PEQUENO EXPEDIENTE - Foi lido e aprovado o extrato da ata da sessão anterior e procedeu-se à leitura de documentos oriundos da prefeita e de diversos. Deu entrada nesta Casa de Leis a seguinte proposição: Projeto de Decreto Legislativo n. 2.882/24, de autoria do vereador Dr. Loester. Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores: Professor André Luis, pelo PRD; Ronilço Guerreiro, pelo Podemos; Professor Juari, pelo PSDB; Ayrton Araújo, pelo PT; e Tabosa, pelo PP. Foram apresentadas 217 indicações e 5 moções de pesar. PALAVRA LIVRE - Na palavra livre para pronunciamento dos vereadores inscritos, usou da palavra o vereador Professor João Rocha. GRANDE EXPEDIENTE - Foram aprovadas, em votação simbólica, 5 moções de congratulações. ORDEM DO DIA - Em regime de urgência especial e única discussão e votação, foi aprovado, em votação simbólica, o Projeto de Lei n. 11.289/24, de autoria dos vereadores Gilmar da Cruz e Betinho. Em segunda discussão e votação, foram aprovados, em votação simbólica, o Projeto de Lei n. 11.365/24, de autoria dos vereadores William Maksoud, Carlos Augusto Borges, Professor André Luis e Coronel Villasanti; o Projeto de Lei n. 11.375/24, de autoria dos vereadores Professor João Rocha e Professor André Luis; e o Projeto de Lei n. 11.379/24, de autoria do vereador Dr. Victor Rocha. Foi anunciada pela bancada do Progressistas (PP) a indicação do vereador Tabosa como líder do partido em razão da renúncia do vereador Professor João Rocha. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, declarou encerrada a presente sessão, convocando os senhores vereadores para sessão ordinária a realizar-se no dia dezessete de outubro, às nove horas, no Plenário Oliva Enciso. Sala das Sessões, 15 de outubro de 2024.

Vereador Carlos Augusto Borges  
Presidente

Vereador Delei Pinheiro  
1º Secretário

**PAUTA PARA A 63ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 11ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE  
NO DIA 22/10/2024, TERÇA-FEIRA,  
ÀS 9 HORAS.**

**ORDEM DO DIA****EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

<b>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 899/23</b> - QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS) - TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL	<b>MODIFICA E ACRESCENTA NOVOS DISPOSITIVOS À LEI N. 6.923, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO AO MERCADO DE TRABALHO (PRIMT) DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b> <b>AUTORIA: VEREADOR PROFESSOR ANDRÉ LUIS.</b>
--	---

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

<b>PROJETO DE LEI N. 11.323/24</b> - QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	<b>INSTITUI O FORNECIMENTO GRATUITO DE PROTETOR AURICULAR PARA PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b> <b>AUTORIA: VEREADOR SILVIO PITU.</b>
<b>PROJETO DE LEI N. 11.348/24</b> - QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	<b>CRIA O PROGRAMA "COLO PARA MÃE" DEDICADO A AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, INCENTIVO AO CUIDADO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DE MULHERES GESTANTES, PARTURIENTES E PUÉRPERAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.</b> <b>AUTORIA: VEREADORES DR. LOESTER, DR. SANDRO, CORONEL VILLASANTI, DR. JAMAL, PROFESSOR ANDRÉ LUIS, LUIZA RIBEIRO E TABOSA.</b>

Campo Grande - MS, 17 de outubro de 2024.

ASSINADO NO ORIGINAL

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DESPACHO AO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O N. 20867/24, EM 16/10/2024.**

RECEBO E DEFIRO O PEDIDO DE LICENÇA DO **VEREADOR CLAUDINHO SERRA**, POR 30 DIAS, A PARTIR DE 10 DE OUTUBRO DE 2024, RECONHECENDO A SUA LEGITIMIDADE, FUNDAMENTADO NO ART. 98, INCISO II, § 3º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (RESOLUÇÃO N. 1.109/2009), COMBINADO COM O ART. 29, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**CONHECIMENTO AO PLENÁRIO EM 17/10/2024**

**PROJETO DE LEI n. 11.461/2024**

**REVOGA A LEI N. 4.175, DE 4 DE JUNHO DE 2004, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A FUNDAÇÃO TUIUIÚ, COM SEDE NESTA CAPITAL.**

**A Câmara Municipal de Campo Grande-MS,**  
**A p r o v a:**

**Art. 1º** Fica revogada a Lei n. 4.175, de 4 de junho de 2004, que declara de utilidade pública municipal a Fundação Tuiuiú, com sede nesta capital.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DELEI PINHEIRO**  
1º Secretário

**JUSTIFICATIVA**

Esta proposição objetiva revogar Lei que declara de utilidade pública municipal a Fundação Tuiuiú, conforme determinação da 12ª Vara Cível de Campo Grande, por meio de sentença exarada nos autos do processo de n. 0923412-19.2023.8.12.0001-000009/CPE, conforme cópia em anexo.

Pelos motivos aqui expostos, contamos com a aquiescência dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Campo Grande, 16 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DELEI PINHEIRO**  
1º Secretário

**PROJETO DE LEI n. 11.462/2024.**

**DISPÕE SOBRE A COMEMORAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DA MÚSICA GOSPEL NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.**

**A Câmara Municipal de Campo Grande - MS,**  
**A p r o v a:**

**Art. 1º** Fica instituído no calendário de datas do Município de Campo Grande, o Dia Municipal da Música Gospel, a ser comemorado anualmente no dia 09 de junho.

**Art. 2º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de Outubro de 2024.

**MARCOS TABOSA**  
VEREADOR - PP

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei, seguindo comemoração nacional prevista pela Lei nº 14.998, de 15 de outubro de 2024, tem como objetivo instituir o dia da Música Gospel no âmbito do Município de Campo Grande - MS, visando destacar a presença da música gospel na cultura e na religiosidade de inúmeros fiéis, além de valorizar esse gênero como uma importante manifestação cultural, reconhecendo a sua contribuição para ampliar a riqueza e a identidade musical deste município.

A religião e a fé das pessoas jamais podem ser motivo para discriminação, preconceito ou violência. E é com essa inspiração e desejo que a fé de cada um e cada uma, independente de crenças, seja o pilar para uma sociedade pacífica e igualitária, orientada sempre pelo respeito.

Outrossim, a música gospel - desde sua chegada ao Brasil - não apenas conquistou um vasto público, mas também passou a fazer parte das tradições culturais do país. O resultado foi a transformação desse gênero musical em um pilar significativo e lucrativo da indústria fonográfica brasileira, especialmente entre os evangélicos.

A criação de uma data comemorativa permitirá celebrar esse estilo de música, além de promover eventos e iniciativas que evidenciem sua influência para aumentar o bem-estar emocional e espiritual dos ouvintes.

Diante disso, esperamos a manifestação de apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, Campo Grande/MS, 17 de Outubro de 2024.

**MARCOS TABOSA**  
VEREADOR - PP